



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Leandro Ferreira/MG

DESPACHO

CONSIDERANDO que até a presente data ocorreram apenas dez inscrições para o Pleito de Seleção de Conselheiros Tutelares, e tendo em vista que este número representa o limite mínimo para composição do Conselho Tutelar, faz-se necessária a prorrogação do prazo para inscrições, na busca de alcançar um número maior de inscritos e, por consequência, viabilizar o pleito eleitoral;

Neste sentido, a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente **RESOLVE PRORROGAR ATÉ O DIA 28/06/2019** o prazo para as inscrições.

As inscrições continuaram a ser efetuadas na Câmara Municipal, dentre do horário predefinido no Edital de Abertura.

Publique-se.

Leandro Ferreira/MG, 19 de junho de 2019.

Lílian Lata Isabela de Faria
Presidente do CMDCA

